

LATARA MUNICIPAL DE CAMPINAS 30-Jen-2019-09:05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

228759

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18 1 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões,

Denomina Rua Antonio Teruya uma via pública do município de Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio Teruya a Rua 05 do loteamento Jardim Aruã, no distrito de Barão Geraldo, com início na Avenida Albino José Barbosa de Oliveira e término na divisa do loteamento junto ao Lote 01 da Quadra A (Quarteirão 567).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, <u>30</u> de <u>Janim</u> de <u>2019</u>.

Carmo Luiz Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Justificativa

Antonio Teruya, nascido em Bauru/SP, morou em Campinas desde a sua infância, sendo comerciante de Bar, Restaurante e Supermercado, e depois assessor do então vereador Paulo Oya durante muitos anos.

Também possuiu uma chacrinha no bairro Chácaras Piracambaia, no Distrito de Barão Geraldo.

Foi diretor e vice-presidente da Associação Okinawa Kenjin de Campinas e associado do Instituto Cultural Nipo Brasileiro de Campinas, sendo muito ativo e conhecido na colônia japonesa de Campinas e Região.

Como diretor de esportes da Associação Okinawa Kenjin de Campinas, praticou futebol, futsal e atletismo durante muitas décadas, fazendo parte do time e da equipe esportiva.

Campinas, 13 de novembro de 2018.

CARMO LUIZ
Vereador



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

PROT. 18/08/10202 - VER. CARMO LUIZ

S.I.C. - NOM. - C.S.B.D. - D.I.D.C.

MINUTA

Fica denominada **RUA ANTONIO TERUYA**, a Rua 05 do loteamento JARDIM ARUÃ, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Avenida Albino José Barbosa de Oliveira e término na divisa do loteamento (junto ao lote 01, da quadra "A", quarteirão 567).

Enga Marcia Tonate CREA 0601554597